



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 029/17

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período entre 13 de setembro de 2017 e 27 de setembro de 2017, reassumindo suas funções a partir do dia 28 de setembro de 2017.

2 – Designar o Vice-Presidente de Coordenação Geral, Sr. José Luiz Martinelli, para o exercício da Presidência no período de 13 de setembro de 2017 até 27 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE